

Apostilando o título de CIBELE TERESINHA BENATTI FERRANDA, RG. nº 3.164.484, Escriturário do SQC-III, para declarar que, em virtude de promoção do Grau "B" para o Grau "C", o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado como segue:
a partir de 01.03.78 - LC. 180/78, padrão "22-C";
a partir de 21.12.79 - Arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão "23-C";
a partir de 01.12.80 - Arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão "24-C";
a partir de 01.03.81 - Arts. 19, 29 e 39 da LC. 247/81, padrão "13-C" da E/1-T/1.
Alterando as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.03.78.
Apostilando o título de CIBELE TERESINHA BENATTI FERRANDA, RG. nº 3.164.484, Controlador de Pagamento do Pessoal do SQC-I, para declarar que, em virtude de promoção do Grau "B" para o Grau "C", o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado como segue:
a partir de 04.09.80 - data de seu exercício, Arts. 118 e 119 da LC. 180/78, padrão "32-C";
a partir de 01.12.80 - Arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão "13-C";
a partir de 01.03.81 - Arts. 19, 29 e 39 da LC. 247/81, padrão "9-C", da E/2-T/1;
a partir de 01.11.81 - Arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão "10-C", da E/2-T/1.
Alterando as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 04.09.80.

Apostilando o título de CLARINDA TANIGAWA, RG. nº 5.015.523, Contadora, padrão "7-A", para declarar que, em virtude de haver contraído o matrimônio, passou a chamar-se: CLARINDA TANIGAWA SEXTO.

Apostilando o título de MARIA TEREZA DA COSTA SANTOAGOSTINHO, RG. nº 3.008.446, Escriturário do SQC-III, para declarar que, em virtude de promoção do Grau "B" para o Grau "C", e considerando o cumprimento da decisão judicial transitada em julgado - obrigação de fazer Processo SF nº 5.113/80, o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado como segue:
a partir de 01.03.78 - LC. 180/78, padrão "21-C";
a partir de 31.12.78 - Arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão "22-C";
a partir de 01.06.79 - Arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão "23-C";
a partir de 01.03.81 - Arts. 19, 29 e 39 da LC. 247/81, padrão "12-C" da E/1-T/1;
a partir de 01.11.81 - Arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão "13-C" da E/1-T/1;
a partir de 01.10.82 - Arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão "14-C" da E/1-T/1.
Alterando as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01/03/78.

Apostilando o título de SILVIA REGINA DE CAMARGO LIMA ABUAMARA, RG. nº 2.982.429, Escriturário do SQC-III, para declarar que, em virtude de promoção do Grau "A" para o Grau "B", o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado como segue:
a partir de 01.03.78 - LC. 180/78, padrão "19-B";
a partir de 01.01.80 - Arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão "20-B";
a partir de 01.03.81 - Arts. 19, 29 e 39 da LC. 247/81, padrão "12-B" da E/1-T/1;
a partir de 01.11.81 - Arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão "12-B" da E/1-T/1;
a partir de 01.10.81 - Arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão "13-B" da E/1-T/1.
Alterando as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.03.78.

Apostilando a portaria em nome de MALLI MARTINELLI DE MELLO, RG. nº 1.661.534, Contador, padrão "20-E" do SQC-III, para declarar que o funcionário a que a mesma se refere, teve os cálculos de sua aposentadoria retificados, competindo-lhe em consequência os proventos mensais correspondentes ao padrão do seu cargo, conforme LC. 152/77, e mais gratificação de 100% do Regime de Dedicação Exclusiva, de acordo com o artº 19 da Lei nº 907 de 18/12/1975, e mais correspondentes ao adicional de 34,01% sobre o padrão "20-E" e o Regime de Dedicação Exclusiva, de acordo com o artigo 127 da Lei 10.261/68, e mais a Sexta Parte dos seus vencimentos, inclusive o adicional e o Regime de Dedicação Exclusiva, nos termos do artigo 130 da Lei 10.261/68, e mais correspondentes ao Nível I, de que trata o artigo 10, combinado com o artigo 12, § único, item I, da LC. 75 de 14 de dezembro de 1972 (alterado pelo inciso IV do artigo 19 da LC. 89 de 13/05/74, revalorizado pelo Decreto nº 9.548, de 02 de março de 1977 e não como constou).

Apostilando o título de MILWA FARIAS ANDREOLLI, RG. nº 2.726.582, Escriturário do SQC-III, para declarar que, em virtude de promoção do Grau "B" para o Grau "C", e considerando o cumprimento da decisão judicial transitada em julgado - obrigação de fazer Processo SF nº 10.676/81, o cargo a que o mesmo se refere, ficou enquadrado como segue:
a partir de 01.03.78 - LC. 180/78, padrão "23-C";
a partir de 15.07.80 - Arts. 91, 94 e 95 da LC. 180/78, padrão "24-C";
a partir de 01.12.81 - Arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão "25-C";
a partir de 01.03.81 - Arts. 19, 29 e 39 da LC. 247/81, padrão "13-C" da E/1-T/1;
a partir de 01.10.82 - Arts. 91, 92 e 97 da LC. 180/78, padrão "14-C" da E/1-T/1. Alterando as apostilas lavradas anteriormente, a partir de 01.03.78 (publicado novamente por haver saído com incorreção).

RELAÇÃO DOS CARGOS E DAS FUNÇÕES DE DIREÇÃO E CHEFIA, COM A INDICAÇÃO DEVIDAMENTE APROVADA E SEUS SUBSTITUTOS, ORGANIZADA DE ACORDO COM O ARTIGO 80 DE "RGS".

07-DAC-13 Seção de Finanças, Chefe de Seção (Adm. Geral), Cargo va go decorrente da aposentadoria de Walter Rinaldi, 29 Helena Correia Schramm, RG. nº 4.515.324, Escriturária Padrão "10-A", do QSF-SQC-III, E/1-T/1, perceberá pelo Padrão "13-A", E/2-T/1, válido a partir de 04.08.83, Decreto 52.587/70 e 52.611/71.

169-CGS-37-CS-37.5 - Seção de Revisão Contábil, Contador Chefe, referência 11, Cargo vago, criado pelo inciso XII do artº 19 das D.T. da LC-209 de 17.01.79, que alterou o artº 52 das D.T. da LC-180/78, Gentil Jacintho Pegoraro, RG. nº 3.775.959, Contador, padrão "11-A", E/3-T/1, do QSF-SQC-III, perceberá pelo padrão "15-A", E/3-T/1, válido da para o dia 04/08/83, 19 Substituto a serviço na OCE, 29 Substituto nomeado Agente Fiscal de Renditas. Decretos nºs. 52.587/70 e 52.511/71.

184-SN-39 - Seção de Administração, Chefe de Seção (Adm. Geral), Cargo vago decorrente da aposentadoria de Sra. Lourdes Alves, Vera Lucia Antê de Sousa, RG. nº 5.275.777, Escriturária, Padrão "11-A", E/1-T/1, QSF-SQC-III, perceberá pelo padrão "14-A", E/2-T/1, válido para o período de 04 a 07.08.83 (06 sábado e 07 domingo) 4 dias. A 19 substituta exonerada, a 29 substituta a serviço na OCE.

188-CS-40.3-Seção de Elaboração de Slips Contábeis, Contador Chefe do QSF-SQC-II, José Cândido de Andrade Dias, RG. nº 2.540.357, 19-João Carlos Martins Olegário, RG. nº 8.644.922, Contador, Padrão "7-A" do QSF-SQC-III (perceberá pelo padrão "11-A", da E/3-T/1). 29-David Azuelli, RG. nº 3.556.571, Contador, padrão "11-A", do QSF-SQC-III (perceberá pelo padrão "15-A" da E/3-T/1). Válida a partir de 08/08/83. Decretos 52.587/70 e 52.611/71.

189-CS-40.4-Seção de Preparo e Mecanização, Contador Chefe do QSF-SQC-II, Paralelo Boacoli, RG. nº 2.578.691, 29-José Antonio Francisquini, RG. nº 7.545.897, Contador, padrão "7-A" do QSF-SQC-III. (Perceberá pelo padrão "11-A" da E/3-T/1. Válida a partir de 08/08/83. Decretos 52.587/70 e 52.611/71.

RETIFICANDO DO D.O. DE: 20.08.83

Nas apostilas da Diretora do DAF-1, em nome de CELSO SANCHES, RG. 2.808.663, Contador, leia-se: 30.09.82 e não como constou.

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO

APOSTILA DO DIRETOR DA OSD-1 - de 19.06.83

Obrigação de Fazer

Declarando em apostila que nos termos da Lei Complementar nº 180/78, os aposentados abaixo relacionados ficam enquadrados, em virtude de sentença judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo SF..... 11.058/83, em nome de Silvío Calchini e outros, que atribuiu 20 (vinte) pontos, de uma só vez, com base na referida Lei Complementar.

Lucília Marcondes Rocha - R.G. 1.384.379 - Professor I - padrão 14-E - esc.5 - tab.III.
A partir de 01.03.78 - LC. 180/78 - alterada pela LC. 209/79 - padrão 49-E - tab.III - a partir de 10.11.78 - Lei Complementar 201/78 - padrão 54-E - tab.III.
A partir de 01.03.81 - Artigo 6º das Disposições Transitórias da LC. nº 247/81 - padrão 14-E - esc.5 - tab.III.
Círcio Romanelli Morandi - RG. 2.287.176 - Professor I - padrão 12-D - esc.5 - tab.III.
A partir de 01.03.78 - LC. 180/78 - alterada pela LC. 209/79 - padrão 49-E - tab.III.
A partir de 10.11.78 - Lei Complementar 201/78 - padrão 52-D - tab.III - A partir de 01.03.81 - Artigo 6º das Disposições Tran

sitorias da LC. nº 247/81 - padrão 12-D - escala 5 - tabela III
Gláucia Freire - R.G. 1.036.755 - Professora III - padrão 14-E - esc.5 - tab.III.
A partir de 01.03.78 - LC. 180/78 - alterada pela LC. 209/79 - padrão 49-E - tab.III.
A partir de 10.11.78 - Lei Complementar 201/78 - padrão 54-E - tab.III.
A partir de 01.03.81 - Artigo 6º das Disposições Transitórias da LC. nº 247/81 - padrão 14-E - esc.5 - tab.III.
IGMEZ XAVIER - R.G. 783.650 - Professor I - padrão 14-E - esc.5 - tab.III - A partir de 01.03.78 - LC. 180/78 - alterada pela LC. 209/79 - padrão 49-E - tab.III.
A partir de 10.11.78 - LC. 201/78 - padrão 54-E - tabela III
A partir de 01.03.81 - Artigo 6º das Disposições Transitórias da LC. nº 247/81 - padrão 14-E - esc.5 - tab.III.
Doracy Neves A. Napolitano - RG. 741.896 - Professor I - pad. 14-E - esc.5 - tab. III.
A partir de 01.03.78 - LC. 180/78 - alterada pela LC. 209/79 - padrão 49-E - tab.III.
A partir de 10.11.78 - Lei Complementar 201/78 - padrão 54-E - tab. III.

A partir de 01.03.81 - Artigo 6º das Disposições Transitórias da LC. nº 247/81 - padrão 14-E - esc.5 - tab.III.
Hilda Freire - RG. 5.165.320 - Professor I - padrão 13-E - tab.III - escala 5:
A partir de 01.03.78 - LC. 180/78 - alterada pela LC. 209/79 - padrão 49-E - tab.III.
A partir de 10.11.78 - Lei Complementar 201/78 - padrão 53-E - tab.III.
A partir de 01.03.81 - Artigo 6º das Disposições Transitórias da LC. nº 247/81 - padrão 13-E - esc.5 - tabela III.

APOSTILA DO DIRETOR DA OSD/3 - Santos, de 18.08.83

Conforme processo SF: 12.184/83 em nome de Jose Bueno de Moraes e outros, os aposentados abaixo fazem jus a revalorização da gratificação pro-labore de coletor de categoria I, nos termos do art. 13 da LC. 209/79, a partir da data de sua promulgação. Domingos Rodrigues Ferreira - RG., 68.613 - Exator aposentado - padrão 12-C - 21 proporcional 25/35.
Maria Regina Vianna Garcia - R.G. 1.416.635 - Exator aposentado - padrão 18-E/21.
Geraldina Moraes Matos - RG. 4.336.357 - Exatora aposentada - padrão 17-E/21.
Maria Lucia Montenegro Berralho - RG. 5.160.752 - Exatora aposentada - padrão 18-E-21.
Oécio Cunha RG. 1.416.115 - Exator aposentado - padrão 17-E/21
Conforme processo SF: 12.184/83, em nome de Jose Bueng de Moraes e outros, os aposentado abaixo faz jus a revalorização da gratificação pro-labore de coletor de categoria I, nos termos da Lei Complementar 209/79, a partir da data de sua promulgação Haydée Tornatore de Freitas - RG. 3.963.114 - Exator aposentado - padrão 19-E/21.

RELAÇÃO DO SERVIDOR FALSCIDO

NOME DO SERVIDOR-CARGO OU FUNÇÃO DE LOTAÇÃO-DATA DE FALSCAMENTO.

SALVADOR LIMA ROSA - RG. nº 1.021.320, Motorista Policial padrão 11-C-I, do SQC-III do QSSP, Instituto de Criminologia, 21-04-83. (Publicado novamente por ter saído com incorreção).

COORDENAÇÃO DAS ENTIDADES DESCENTRALIZADAS

PORTARIA DO COORDENADOR, de 18.08.83.

Colocando à disposição do seu Gabinete, para prestar serviços especiais, no período de 22 de agosto a 19 de setembro de 1983, D. MARIA DA CONCEIÇÃO MATTOS, R. G. nº 3.491.133, Encarregada de Setor, Padrão 8-A, respondendo pela Seção de Expediente do CED/G. (CED 16/83).

Agricultura e Abastecimento

Secretário
José Gomes da Silva

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Chefe de Gabinete, em 17/8/83

AUTORIZANDO nos termos do artigo 493, inciso II, alínea "g", do Decreto 11.138/78, a convocação de BENEDITO ROBERTO VIEIRA SANTOS, RG. 1.355.519, Oficial de Administração, padrão 22-E-1, classificado no Departamento de Administração, para exercer o seu cargo em Jornada Completa de Trabalho, instituída pelo inciso I, do artigo 70, da LC. 180/78.

INSTITUTO DE ECONOMIA AGRÍCOLA

PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO, DE:

18/08/83:

RATIFICANDO a autorização concedida aos Técnicos: NELSON GIULIETTI, RG. 3.193.124, Pesquisador Científico I, PqC-I, Caráter Temporário e ALBINO EUGENIO FERREIRA ZILRIS, RG.: 824.077, Pesquisador Científico III, PqC-3, Efetivo, para a viagem empreendida à Concordia - SC, no período de 01 a 05/08/83, para, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de sua função-atividade e cargo respectivamente, a fim de participarem da Reunião no Centro Nacional de Pesquisas de Suínos e Aves - EMBRAPA, ficando-lhe assegurados o pagamento de diárias de acordo com a legislação em vigor à conta dos recursos próprios do orçamento vigente.

COORDENADORIA DA PESQUISA AGROPECUÁRIA

PORTARIA C.P.A., DE 22/08/83

RATIFICANDO, nos termos do artigo 68, da Lei 10.261, de 28/10/68, a autorização de afastamento concedida a RONALDO MARIO BARBOSA DA SILVA, R.G. 1.306.566, Pesquisador Científico IV, ref. PqC-4, efetivo, exercendo a função de Diretor Geral do Instituto de Zootecnia, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém, sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreendeu viagem a Brasília-DF, no dia 08/08/83, e tratou de assuntos de interesse da Instituição que dirige junto a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

INSTITUTO BIOLÓGICO

PORTARIA DO DIRETOR GERAL DE 19-08-83.
DECLARANDO que conforme Resolução SAA, publicada no D.O. de 11-08-83, o Senhor Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento nos termos dos artigos 87,91 e 92, da Lei 10.261/68, c.c. o artigo 2º do Decreto 3.807/74 e § único do artigo 28, das Disposições Transitórias, da LC. 180/78, PROMOVEU, por antiguidade, a contar de 31-12-82, do Grau C para o Grau D, da Referência 12, da E.V.1.T.1, o Sr. AFFONSO RAMETTA, RG. 1.429.275, ocupante em caráter efetivo do cargo de Motorista, do SQC-III, lotado neste Instituto.
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO/PORTARIA DO DIRETOR DE 19-08-83
APOSENTANDO - nos termos do artigo 222, item III, da Lei 10.261/68, combinado com a LC. 269/81 o Sr. AFFONSO RAMETTA, RG. 1.429.275 - Motorista - Padrão 12-D da Escala de Vencimentos I, efetivo do SQC-III, classificado no Instituto Biológico, efetivado posteriormente a 10 de junho de 1939, à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de serviço nº 28, expedida por este Instituto em 28, 07-1983 e ratificada pela Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado em 11-08-83, juntando-se os tempos de Serviço Público e Atividade Privada, visto estar de acordo com o inciso II do artigo 1º da LC. 269/81 e Certidão ex

pedida pelo INPS em 19-07-1983, fazendo jus aos proventos mensais de CR\$ 90.164,00 de vencimentos LC.323/83 - VEN-CE pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO.
APOSENTANDO - nos termos do artigo 222, item III, da Lei 10.261/68, combinado com a LC.269/81 o Sr. ANTONIO DA SILVA, RG. 1.869.956, Servente, Padrão 11-D da E.V.1, efetivo do SQC-III, classificado no Instituto Biológico, efetivado posteriormente a 10 de junho de 1939, à vista da Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 30, expedida por este Instituto em 29-07-1983 e ratificada pela Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado em 13-08-83, juntando-se os tempos de Serviço Público e Atividade Privada, visto estar de acordo com o inciso II do artigo 1º da LC. 269/81 e Certidão expedida pelo INPS em 24-08-82, fazendo jus aos proventos mensais de CR\$ 100.181,66 na seguinte conformidade: CR\$ 85.870,00 de vencimentos LC. 323/83 - CR\$ 14.311,66 da sexta-parte - artigo 130 da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 178, inciso I da LC. 180/78 - VENCE pelo INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO.

TERMO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE TRABALHO.

MOTIVO: Adicional por Tempo de Serviço.

AMPARO LEGAL: artigos 91,94 e 95 da Lei C. 180/78.

FUNÇÃO - SERVENTE

Padrão 3-A

Salário: CR\$ 56.410,00 e CR\$ 13.590,00 de abono a contar de 29-07-83

NOME: GERALDO MARCELLO,

RG 2.639.622

Padrão 4-A

Salário: CR\$ 59.231,00 e CR\$ 10.769,00 de abono a contar de 28-07-83

NOME: GELCIRA MARIN MICHILINO,

RG 3.090.948

Padrão 4-A

Salário: CR\$ 59.231,00 e CR\$ 10.769,00 de abono a contar de 26-07-83

NOME: MARGARIDA LUX DA SILVA

FUNÇÃO - VIGIA

Padrão 7-A

Salário: CR\$ 68.568,00 e CR\$ 1.432,00 de abono a contar de 12-07-83

NOME: BENVENUTO ALVES BEZERRA,

RG 5.203.244

APOSTILA DO DIRETOR DE 19-08-83

No título de ADEMIR MONTEIRO DE SOUZA, RG. 7.308.532, para declarar que de acordo com o artigo 1º, da Portaria CPA, de 11., publicada no Diário Oficial de 12-08-83, o cargo de Motorista, Padrão 7-A da E.V.1. efetivo, ocupado pelo interessado, ficou TRANSFERIDO do Instituto Agrônomo para o Instituto Biológico, ambos da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária.

CONCEDENDO a LUIZ BRAS SIQUEIRA AMARAL, RG. 566.890 - 90 dias de licença-prêmio, referentes ao período de 28-03-72 a 27-03-77, sendo 45 dias em pecúnia e os restantes 45 dias para gozo oportuno mediante novo requerimento.

COORDENADORIA DE PESQUISA DE RECURSOS NATURAIS

SERVICO DE PESSOAL

Despacho da Diretora, de 19/8/83

DEFERINDO à YAZODHARA JARDIM, RG. 3.570.915, com fundamento no Despacho Normativo do Governador do Estado, publicado no D.O. de 17/2/83, a inclusão de 276 (duzentos e setenta e seis) dias líquidos de serviços prestados ao Fundo de Mecanização e Conservação do Solo, do extinto Departamento de Engenharia e Mecânica da Agricultura, para efeitos legais, à vista da informação da S.R.C. (Proc. SAA 59.037/83).

INSTITUTO FLORESTAL

DESPACHO DO DIRETOR GERAL DE 29/7/83.

AUTORIZANDO horário especial de estudante, à LEONOR D'ASSUNÇÃO GOMES, RG. 3.269.539, Escriturária Efetivo, Padrão 12-B, S-1, T-1.

PORTARIA DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DE 18/8/83.

CONCEDENDO, a contar de 05/8/83, a EUCLYDES PRADO, Trabalhador-Braçal, Padrão 6-B, RG. 2.427.441, Efetivo, do SQC-III, da SAA., lotado neste Instituto, a SEXTA PARTE de seus vencimentos, visto constar mais de 25 anos de efetivo exercício, conforme C.L.T.º S., expedida em 18/8/83, nos termos da instrução nº. 01/78, do G.P.C.R.H.

APOSTILAS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO DE 11, 18 e 19/8/83.

ENQUADRANDO, nos termos do art. 212 da LC. 180/78, com fundamento no art. 25 das D.T. da citada Lei, com redação alterada pela LC. 209/79, e regulamento pelo art. 2.º do Decreto nº 13.244/79, o cargo/função-atividade do funcionário/servidor abaixo, na seguinte conformidade:
EUCLYDES PRADO, RG. 2.427.441, Trabalhador-Braçal, SQC-III, padrão 10-D, E-1, a partir de 05/8/83.

ENQUADRANDO, nos termos do art. 212 da LC. 180/78, com fundamento nos arts. 91, 94 e 95 da citada Lei, o cargo/função-atividade dos funcionários/servidores abaixo, na seguinte conformidade:
EUCLYDES PRADO, RG. 2.427.441, Trabalhador-Braçal, SQC-III, padrão 11-D, E-1, a partir de 05/8/83;

JOSÉ PELEGRIÑO, RG. 5.506.834, Vigia, SQP-II, padrão 6-A, a partir de 22/3/83,

COMUNICADO A QUE SE REFERE O ARTIGO 513 DO RGS.

CARGO - NOME - RG. - PADRÃO - LOTAÇÃO - FUNDAMENTO DA LICENÇA - M. DE DIAS CONCEDIDOS - QUINQUENÁRIO OU DECENÁRIO - OBSERVAÇÃO.

FEITOR - José Luis - 5.087.717 - 10-C, Efetivo - Artigo 209 do EPP. - 45 - 23/11/72 a 22/11/77 - Nada Perda.

Educação

Secretário
Paulo de Tarso Santos

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SE. DE 22/08/83

DESIGNANDO

LICIA MARIA SILVA MORAES SEIXAS, RG. 4.760.089, Chefe de Seção (Administração Geral), SQC-II-QSF, padrão 15-A, E.V. 2, T.I., do Serviço de Administração da DEE. do Vale do Ribeira, para, no período de 25/4 a 11/07/83, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, em Jornada Completa de Trabalho, exercer as funções de Diretor (Serviço Nível II), do Serviço de Administração da referida Divisão, ficando atribuída à interessada, no mesmo período, a gratificação mensal pro labore, equivalente à diferença de vencimentos entre o valor dos padrões 15-A, E.V. 2 e 6-A, E.V. 4, ambos da Tabela I, anexa à LC. 247/81, alterada pela LC. 323/83, instituída pelos artigos 28 da Lei 10.168/68, 196 da Lei Complementar 180/78, combinados com o Decreto 8.835/76, onerando a despesa o código 08.07.12 - Elemento 3.1.1.1. Pessoal Civil do orçamento vigente. P. 819/83-DEVR.

a partir de 27/5/83, ELISETTE COLMANETTI DIAS, RG. nº 10.199.516, Escriturária, SQP-II-QSF, padrão 9-A, E.V. 1 T.I., da Dra. EPPG. de Ribeirão Preto, em Ribeirão Preto, DF. e DRE. da mesma cidade, para, sem prejuízo de salários e demais vantagens da função-atividade, em Jornada Completa de Trabalho, exercer as funções de Secretário de Escola, na mesma unidade escolar. P. 3826/83-DRE/PP., ap. G. 5053/83-DRE/PP.